



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3395, de 01 de junho de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Mariana Falqueto**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Confecções, Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Suprimentos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Nomear a servidora **Mariana Falqueto**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor De Núcleo de Expediente Administrativo, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

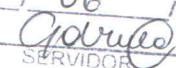
Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

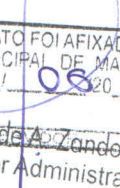
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 06 / 20 17

SERVIDORA

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
E.M. 06 / 06 / 20 17

Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo